

LEI Nº 3.041 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.997.

**ALTERA O ANEXO ESPECIAL DA
LEI NÚMERO 2.878, DE 4 DE MAIO
DE 1995.**

O povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal. sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo Especial a que se refere a Lei número 2.878, de 4 de maio de 1995, passa a vigorar com o seguinte número de vagas:

- Cirurgião Dentista - 13 (treze) vagas.
- Médico -----9 (nove) vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os demais dados constantes do Anexo Especial a que se refere o "*caput*" deste artigo permanecerão inalterados.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 22 (vinte e dois) de dezembro de 1997.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal